



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### RELATÓRIO Nº 010/2020

**Da Comissão de Finanças e Orçamento referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi-MG, relativo ao mês de abril/2020.**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Antônio Astésio Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Senhor Presidente,**

A **Comissão de Finanças e Orçamento**, no uso de suas atribuições, emite o seguinte Relatório referente aos documentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi do mês de abril/2020, a saber:

#### **PREVISÃO LEGAL**

Nos termos do art. 17, Parágrafo Único, incisos I, II e III, da Lei nº 1.035/90 que “Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências” (Parágrafo Único e incisos acrescentados pela Lei Municipal nº 1446/2000):

“Art. 17.....

Parágrafo Único. O SAAE enviará à Câmara Municipal de Piumhi, mensalmente, até o último do mês subsequente os seguintes documentos:

- I – notas de empenho anexadas dos comprovantes de pagamentos acompanhadas do balancete mensal de receitas e despesas.
- II – a relação dos pagamentos de servidores devidamente discriminados com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas.
- III – a relação das cartas convites e licitações, devidamente discriminados os valores participantes e dos vencedores”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### BREVE HISTÓRICO

Em atendimento ao dispositivo legal acima, o Diretor Executivo do SAAE, Sr. Odécio da Silva Melo, através do ofício nº 110/2020 encaminhou a esta Casa Legislativa, os documentos referentes ao mês de abril/2020, para apreciação e análise dessa Casa Legislativa, a saber: balancetes mensais e comprovantes das despesas/receitas, acompanhados da relação de pagamento dos servidores, e dos processos licitatórios realizados no referido mês.

### CONCLUSÃO

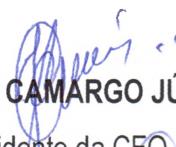
Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, esta Comissão relata que foi cumprido o que determina o art. 17, Parágrafo Único, incisos I, II e III da Lei nº 1.035/90 (Parágrafos e incisos acrescentados pela Lei nº 1446/2000), salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

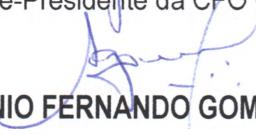
Sala das Comissões, 10 de junho de 2020.

  
JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da CFO

  
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vice-Presidente da CFO

  
ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Secretário/Relator da CFO

|                            |             |
|----------------------------|-------------|
| PROTOCOLIZADO EM           |             |
| 10                         | / 06 / 2020 |
| 16:50 Horas                |             |
| Tayrone Danyley            |             |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI |             |